LEI N. º 365-A/2007DE 14 DE ABRIL DE 2 007

"REVOGA LEI 55/94 DE 04 DE MARCO DE 1994"

RUBENS FRANCISCO, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 004/2007 de autoria do Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica revogado integralmente a Lei Municipal nº. 55/94 de 09 de março de 1994, que Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a Contratar Empresa de Prestação de Serviços para Manutenção e Abastecimento de Água e Esgoto e dá outras providencias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Públique-se, Cumpra-se.

Elisiário, 14 de abril de 2007.

RUBENS FRANCISCO PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RICARDO HENRIQUE FERRAZ ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO